



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

EDITAL

Por determinação do Exmo. Sr. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho **Márcio Eurico Vitral Amaro**, Relator do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº **TST-ArgInc-696-25.2012.5.05.0463**, o Sr. Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho

FAZ SABER a todos e a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) que se processa no Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho o incidente de arguição de inconstitucionalidade da **alínea “f” do inciso I e dos §§ 3º e 4º do artigo 702 da CLT, com a redação conferida pela Lei nº 13.467/2017 (Processo nº TST-ArgInc-696-25.2012.5.05.0463)**. É o presente Edital expedido para dar ampla publicidade ao incidente suscitado, a fim de possibilitar eventual intervenção, **até o dia 13 de setembro de 2018**, dos legitimados referidos no art. 103 da Constituição Federal, ou de outros órgãos ou entidades, na condição de *amicus curiae*. O presente Edital permanecerá divulgado, durante o referido período, no sítio Tribunal Superior do Trabalho na internet, além de ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Brasília, Distrito Federal, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valério', written over a horizontal line.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho